



Seleção de Bolsista de Mestrado - 2023

Estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional (PPGCRDF) da Faculdade de Fisioterapia (FacFisio) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Serão ofertadas 12 (doze) bolsas, sendo 3 (três) FAPEMIG, 6 (seis) CAPES e 3 (três) UFJF. A duração das bolsas ficará a critério das agências de fomento e possui o limite máximo de 12 meses. As instruções normativas do presente processo seletivo seguem abaixo.

1. Inscrição

O período da inscrição será de 29 de setembro a 01 de outubro de 2023. A inscrição será realizada por meio do envio do Formulário para Solicitação de Bolsa (Anexo 1) e pelo envio dos documentos de apresentação obrigatória e comprobatórios, conforme descrito no item 5.1 deste edital. Estes documentos deverão ser digitalizados e reunidos em um único arquivo em formato PDF na mesma sequência descrita no item 5.1 e enviados para o endereço eletrônico mestrado.fisioterapia@ufjf.br. Os documentos deverão estar contidos em um único arquivo PDF, todos digitalizados em boa qualidade/resolução, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos mesmos. **Inscrições solicitadas sem os documentos exigidos não serão deferidas. Não serão avaliados documentos entregues fora da ordem de apresentação solicitada no item 5.1.**

2. Divulgação do Resultado

A divulgação do resultado será publicada no dia 03 de outubro de 2023 até às 23:59. Local: Site do PPGCRDF (www2.ufjf.br/ppgcrdf).

3. Preenchimento Pessoal do Cadastro dos Bolsistas Selecionados

O(A) bolsista selecionado(a) deverá enviar por e-mail (mestrado.fisioterapia@ufjf.br), no dia 06 de outubro de 2023, até às 11:00 h, os formulários referentes à agência da bolsa a qual foi contemplado, constante no site do PPGCRDF (www2.ufjf.br/ppgcrdf), preenchido e sem assinatura.

4. Critérios de Elegibilidade para Participação no Pleito

Poderão se inscrever somente os discentes matriculados no curso de mestrado do PPGCRDF da FACFISIO/UFJF **que ingressaram no curso a partir do processo seletivo de 2022.**

Destaca-se ainda que:

O(A) discente bolsista deverá cumprir uma carga horária mínima de 08 h/semana em Atividade Prática Docente, divididas em quatro horas para atividades de ensino com discentes, preferencialmente na graduação, e outras quatro horas de outras atividades docentes conforme Resolução nº. 05/2013-CSPP/UFJF.

As condições que regulamentam a percepção de bolsas seguirão as normas vigentes na data de implementação das mesmas.

5. Regulamento para Distribuição das Bolsas de Estudo

5.1. Documentos Obrigatórios

Para a inscrição é necessário entregar, **na ordem que segue**, os seguintes documentos:

- Formulário para Solicitação de Bolsa (Anexo 1);
- Declaração Docente (Anexo 2);
- Declaração Discente (Anexo 3);
- Formulário de Pontuação Curricular (Anexo 4) devidamente preenchido;
- Cópia simples dos respectivos documentos comprobatórios listados abaixo:
 - a) Artigo – cópia da primeira página do artigo que conste os nomes dos autores, título do artigo e do periódico, resumo, número, volume e ano de publicação ou carta do Editor do periódico com declaração explícita de que o artigo foi aceito para publicação. Não serão computados artigos ainda em análise;
 - b) Certificado de apresentação de trabalho em evento científico;
 - c) Certificados referentes a Projetos de monitoria, treinamento profissional, projetos de extensão e/ou iniciação científica, com um mínimo de 4 (quatro) meses de duração cada.

Para os candidatos que pleiteiam as bolsas de estudo reservadas para as cotas sociais e ações afirmativas (veja item 5.3), são obrigatórios os seguintes documentos:

- d) Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) referente ao ano de 2022 de todos os moradores que residem com o(a) discente e exercem atividade remunerada;
- e) Último contracheque, comprovante de rendimentos ou documento similar, caso o discente tenha algum vínculo empregatício formal.

5.2 Classificação

A bolsa será distribuída levando-se em consideração a análise do formulário de solicitação de bolsa e curricular, sem limite para a pontuação.

Os critérios para a pontuação do currículo são:

- Horas adicionais às 20 horas mínimas semanais exigidas por este PPG apresentarão “peso 2”, isto é, para cada hora adicional (limite: 20 horas), serão adicionados dois (2) pontos à nota final;

- Artigos científicos aceitos ou publicados em revistas indexadas nos últimos cinco anos (24, 20, 16, 12, 8, 4, 2, 1 e 0 pontos cada, respectivamente, para publicações em periódicos classificados como A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4 e C segundo classificação atual do WebQualis quadriênio 2017-2020 - área Educação Física; Plataforma Sucupira (capes.gov.br)). Para os artigos científicos aceitos ou publicados em revista indexada em que for o candidato a bolsista for o primeiro autor, este(a) receberá uma bonificação de 50% em sua pontuação;
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos (2 pontos cada);
- Projeto de Iniciação Científica (6 pontos para cada projeto, com duração mínima de 4 (quatro) meses);
- Projeto de Monitoria, Extensão e/ou Treinamento Profissional (5 pontos para cada projeto, com duração mínima de 4 (quatro) meses).

Portanto, a nota final será determinada da seguinte forma (Eq. 1):

$$Nota\ Final = \frac{(Horas\ adicionais\ dedicadas\ ao\ PPG \times 2) + (Nota\ do\ currículo \times 1)}{3} \quad (Eq. 1)$$

Obs: A pontuação limite para o termo “Horas adicionais dedicadas ao PPG” é de 40 (quarenta) pontos.

5.3 - Bolsas para Cotas Sociais e Ações Afirmativas

Só poderão pleitear bolsas reservadas para as cotas sociais e ações afirmativas, discentes que ingressam no programa via ações afirmativas ou discentes que apresentarem renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo, comprovado pela documentação descrita no item 5.1 (itens **d** e **e**).

Considerando que o número total de 12 (doze) bolsas oferecidas neste edital, haverá um total de 3 (três) bolsas destinadas àqueles(as) que concorrerem às vagas reservadas para cotas sociais e ações afirmativas.

A lista final de classificação será elaborada a partir da pontuação curricular e tempo adicional de dedicação semanal ao PPGCRDF, conforme Eq. 1.

Caso o(a) candidato(a) que pleiteou a bolsa por meio de cotas sociais e ações afirmativas não preencha os critérios para um dos referidos grupos, este(a) irá concorrer automaticamente em ampla concorrência.

Crítérios de desempate: menor renda familiar *per capita*.

5.4 - Bolsas de Ampla Concorrência

A lista final de classificação será elaborada a partir da pontuação curricular e tempo adicional de dedicação semanal ao PPGCRDF, conforme Eq. 1. Na eventualidade deste Programa de Pós-graduação sofrer perda de uma de suas bolsas de estudo, haverá um novo cálculo do número de

bolsas concedidas para cotas sociais e ações afirmativas e, por conseguinte, as bolsas remanescentes serão distribuídas de acordo com a lista de classificação dos candidatos.

Critérios de desempate: eventuais empates serão então dirimidos a partir da seguinte ordem: (1) estar no segundo ano do curso e (2) para aqueles(as) que estão no primeiro ano de curso, a maior nota obtida na segunda etapa do processo seletivo.

5.5 Implementação da Bolsa

Devido ao número de bolsa ofertado neste edital, os discentes não contemplados irão compor uma lista de espera. Essa lista de espera ficará em vigência até o próximo edital de seleção de bolsistas. Não haverá hierarquização nem prioridade quanto a agência provedora das bolsas.

Caso não haja o preenchimento das vagas destinadas às cotas sociais e ações afirmativas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação, o mesmo devendo ocorrer na direção contrária, sendo as vagas remanescentes dentre as de ampla concorrência redirecionada para os candidatos cotistas.

A bolsa ficará sujeita a cancelamento e distribuição a outro discente sempre que o(a) bolsista não atender os critérios para manutenção de bolsa, conforme o regimento interno do PPGCRDF (https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/wp-content/uploads/sites/233/2022/08/SEI_23071.907176_2022_29.pdf), ou caso o Docente/Orientador(a) não seja favorável à sua continuidade.

O(a) discente contemplado(a) deverá preencher os documentos referentes à agência da bolsa a qual foi contemplado e enviar por e-mail para o endereço eletrônico mestrado.fisioterapia@ufjf.br.

O formulário de cadastro e termo de compromisso das bolsas estão disponíveis no site <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/formularios/> (alguns navegadores não permitem fazer o download dos arquivos; para melhor acesso à página do PPGCRDF, verifique o navegador em utilização).

O(a) discente contemplado(a) com a bolsa deverá entregar à coordenação do PPG, até o terceiro dia útil de cada mês, atestado de frequência relativo ao mês anterior assinada pelo(a) Docente/Orientador(a) (Anexo 5).

6. Recursos

Eventuais recursos deverão ser interpostos via e-mail (mestrado.fisioterapia@ufjf.br) por meio de formulário específico (Anexo 6) no dia 04 de outubro de 2023 até às 12:00. Os resultados de análise dos recursos serão divulgados até às 9h do dia 05 de outubro de 2023.

Casos omissos serão discutidos pela Comissão de Bolsa do PPGCRDF da FACFISIO/UFJF.

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2023.

ANEXO 1

Formulário para Solicitação de Bolsa

Assinale abaixo apenas uma das opções:

- () Pleito para ampla concorrência (preenchimento obrigatório dos itens 1 a 4)
() Pleito para cotas sociais ou ações afirmativas (preenchimento obrigatório dos itens 1 a 8).

Você possui outra fonte de renda/remuneração? () sim () não

Caso tenha respondido sim, detalhar: _____

1. Nome do(a) Discente: _____

2. Nome do(a) Orientador(a): _____

3. Período (semestre/ano) de ingresso no PPGCRDF da FACFISIO/UFJF: _____

4. () Interesse e disponibilidade em cumprir, além das 20 horas semanais exigidas pelo PPGCRDF, _____ () horas adicionais às atividades da pós-graduação.

Identifique no quadro abaixo as 20 horas semanais exigidas pelo PPGCRDF e a carga horária adicional que será cumprida semanalmente durante o período de vigência da bolsa.

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07:00 – 08:00					
08:00 – 09:00					
09:00 – 10:00					
10:00 – 11:00					
11:00 – 12:00					
13:00 – 14:00					
14:00 – 15:00					
15:00 – 16:00					
16:00 – 17:00					
17:00 – 18:00					

Preenchimento obrigatório somente para os candidatos que optaram pelas bolsas de cotas sociais e ações afirmativas:

5. Número de pessoas com quem reside no mesmo domicílio: _____

6. Escreva o nome completo, a idade e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada morador:

7. Liste o nome completo dos moradores que exercem atividade remunerada: _____

8. Renda familiar per capita (soma dos rendimentos mensais dos moradores que residem com o(a) discente, comprovada pela declaração do Imposto de Renda do último ano, dividido pelo número de moradores): _____

Declaro serem verdadeiras as informações supracitadas.

Em ____ de _____ de ____

Discente

ANEXO 2
Declaração Docente

Prezada Comissão de Bolsa do PPG em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional da FACFISIO/UFJF,

Eu, Professor(a) Orientador(a) _____, concordo e estou ciente de que, caso selecionado(a), o(a) discente _____, matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, contempla as normas para participação nessa seleção de Bolsista de Mestrado e cumprirá as Resoluções nº. 05/2013 e nº. 32/2023 do CSPP/UFJF, bem como as portarias nº 76, de 14 de abril de 2010, conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 15 de julho de 2010 e as normas regulamentares da Agência de Fomento provedora da bolsa recebida. Destaca-se ainda que o(a) presente orientando(a) cumprirá também outras eventuais normas regulamentares sobre a percepção de bolsas determinadas pela agência de fomento provedora.

Observação:

Em ____ de _____ de ____.

Professor(a) Doutor(a)

ANEXO 3
Declaração Discente

Prezada Comissão de Bolsa do PPG em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional da FACFISIO/UFJF,

Eu, _____, matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional (PPGCRDF) concordo e estou ciente de que, caso contemplado(a), atenderei às exigências previstas neste edital.

Em ____ de _____ de ____

Discente

ANEXO 4

Pontuação Curricular

Critérios:

- Artigos científicos aceitos ou publicados em revistas indexadas nos últimos cinco anos (24, 20, 16, 12, 8, 4, 2, 1 e 0 pontos cada, respectivamente, para publicações em periódicos classificados como A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4 e C segundo classificação atual do WebQualis quadriênio 2017-2020 - área Educação Física; [Plataforma Sucupira \(capes.gov.br\)](http://Plataforma Sucupira(capes.gov.br))). Para os artigos científicos aceitos ou publicados em revista indexada em que for o candidato a bolsista for o primeiro autor, o candidato receberá uma bonificação na pontuação de 50%;
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos (2 pontos cada);
- Projeto de Iniciação Científica (6 pontos para cada projeto, com duração mínima de 4 (quatro) meses);
- Projeto de Monitoria, Extensão e/ou Treinamento Profissional (5 pontos para cada projeto, com duração mínima de 4 (quatro) meses).

Critérios	Quantidade (número)	Pontuação
Artigos científicos:		
A1		
A2		
A3		
A4		
B1		
B2		
B3		
B4		
C		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos		
Projeto de Iniciação Científica		
Projeto de Monitoria, Treinamento Profissional, Extensão		
Pontuação Final		

Assinatura discente: _____

ANEXO 5
Atestado de Frequência

BOLSISTA

Atesto, para fins de recebimento da bolsa de estudos () CAPES () FAPEMIG () UFJF, que o(a) Sr(a) _____
aluno(a) matriculado(a) no PPG EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, orientado pelo Prof.(a) Dr. (a) _____ participou regularmente de atividades no mês de _____.

Em _____ de _____ de 20____

ASSINATURA
Professor Orientador

ASSINATURA
Coordenador do Curso

ANEXO 6

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO
RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS DO PPGCRDFF/UFJF**

Eu,.....
....., portador do documento de identidade nº.....,
inscrito para concorrer a uma bolsa de estudos deste PPG, apresento recurso junto a esta
Comissão de Seleção.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

.....
.....
.....
.....

Em _____ de _____ de 20____

ASSINATURA
Discente

ASSINATURA
Professor(a) Orientador(a)